



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 030/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia Comissão de Avaliação da Secretaria de Educação do Município de São Gabriel e da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão de Avaliação de Processos Internos da Secretaria Municipal de Educação, bem como seleção de pessoal para atuar junto às escolas da Rede Municipal de Educação em atividades curriculares e extracurriculares,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear as servidoras a seguir relacionadas para exercer função de avaliadoras de processos internos vinculados à Secretaria Municipal de Educação:

- Rose Pereira de Miranda
- Ivete Nunes Ribeiro
- Leia Cristina dos Reis Silva

Art. 2º. – Compete a Comissão ora constituída emitir parecer acerca das matérias a ela direcionadas tanto para atender a demanda específica da Secretaria Municipal de Educação, bem como atender processos de monitores vinculados ao desenvolvimento de Programas Educacionais em escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

